

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



EXERCÍCIO – 2024

PIRATININGA

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N.º. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – LEGISLAÇÃO	2
3 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	2
4 – CONCEITOS E PREMISSAS	3
5 – UNIDADES DEMANDANTES	3
6 – CONSOLIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PCA	4
7 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	5
8 – PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS DO PCA 2024	5
9 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

1 – INTRODUÇÃO

No ano de 2024, é imperativo que o Município reafirme seu compromisso com os princípios que regem a Administração Pública brasileira, em especial, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Este princípio, enquanto pilar fundamental da gestão pública, requer que a atuação do Estado seja voltada para a obtenção dos melhores resultados com os recursos disponíveis, visando sempre ao bem-estar da sociedade.

Nesse contexto, a Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, representou um marco na regulamentação das licitações e contratos administrativos, proporcionando um arcabouço normativo sólido e moderno que visa aprimorar a transparência, a eficiência e a qualidade das contratações públicas. Destacamos, especialmente, o artigo 5º, que traz diretrizes claras para a governança das contratações, e o inciso VII do caput do artigo 12, que estabelece a obrigatoriedade de um planejamento anual das contratações, o qual norteará a atuação do Município no presente exercício.

No âmbito municipal, compreendemos a necessidade premente de aprimorar a gestão e a governança das contratações, alinhando-as às diretrizes estabelecidas na mencionada lei federal e promovendo uma gestão pública eficaz e eficiente. Essa iniciativa, ainda que de forma simplificada, visa não apenas atender às exigências legais, mas também garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, maximizando os benefícios para a comunidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

2 – LEGISLAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Piratininga encontra fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), que terá a sua eficácia plena a partir de 01 de janeiro de 2024.

Ante o estágio atual da regulamentação da NLLCA neste município, para elaboração do PCA 2024 tomou-se como referência o Decreto Federal Nº. 10.947, de 25 de janeiro de 2022, embora esta norma tenha aplicação adstrita à administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Sistema de Planejamento das Contratações ficou a cargo da Coordenadoria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Piratininga que deve apresentar o Plano de Contratações Anual, que necessariamente deve refletir a proposta orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo.

3 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O objetivo inicialmente estabelecido para o levantamento das demandas que compõem o Plano de Contratações Anual para o exercício 2024 (PCA 2024) tomou por base a necessidade de garantir a continuidade das contratações indispensáveis a manutenção da estrutura do órgão e a disponibilização de novos produtos/serviços dentro dos prazos estabelecidos pelas unidades demandantes do município.

Desta forma, o levantamento das demandas constantes do PCA 2024 se deu a partir de reuniões com cada uma das unidades demandantes, ocasião em que foi disponibilizado o formulário de coleta de dados e expostos os conceitos e as premissas que deveriam ser considerados em seu preenchimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

4 – CONCEITOS E PREMISSAS

O formulário para coleta de dados foi estruturado de forma a captar informações que, organizadas no planejamento anual, sejam capazes de reduzir o risco de descontinuidade das contratações essenciais do município e garantir que os novos produtos/serviços sejam disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos pelas unidades demandantes.

Assim, foram adotados os seguintes conceitos e premissas na estruturação do formulário:

Setor	Setor responsável pela especificação do produto/serviço que se pretende contratar
Despesa	Refere-se ao produto/serviço que se pretende adquirir ou manter. Descrição resumida do objeto
Valor Orçamento	Valor estimado para custear a aquisição do produto/serviço
Tipo	Refere-se à instrução da contratação: nova contratação (novo processo) ou prorrogação em processo já existente
Específica/Demanda	Específica: para atender a uma contratação específica e programada para o exercício. Demanda: para atender as aquisições que apesar de previstas, não é possível especificar exatamente quando serão necessárias ou quantas contratações serão realizadas (Registro de Preços)

5 – UNIDADES DEMANDANTES

O planejamento das contratações envolve, além dos setores responsáveis pela operacionalização dos procedimentos de aquisição, as diversas unidades demandantes que detêm o orçamento previamente. As unidades demandantes, são igualmente responsáveis pelo encaminhamento das demandas de bens e serviços à Coordenadoria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50
Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531
CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

O quadro a seguir resume as unidades demandantes e seus respectivos gestores:

Unidades demandantes	Responsável
Chefia de Gabinete	Jair Gonçalves Guedes Junior
Coordenadoria Jurídica Municipal	Murillo Alvarez Alves
Coordenadoria Municipal de Finanças	Luiz Henrique Corcioli
Diretoria de Tecnologia da Informação	Renato Yoshiaki Correia Himeno
Controladoria Interna	Elisangela Vilella
Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Bruno Pereira Chies
Coordenadoria Municipal de Assistência Social	Jamille Baena Bento
Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo	Jorge Miguel Duarte
Coordenadoria Municipal de Educação	Luiz Henrique Cavalhieri
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer	Flavio Nascimento Arantes
Coordenadoria Municipal de Saúde	Moises Danilo Cavolini
Coordenadoria Municipal de Obras	Simone R. Johansen Fortunato Cruz
Coordenadoria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais	Julio Cesar Marques

Quadro 2 – Unidades demandantes e respectivos gestores em 18/09/2023

6 – CONSOLIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PCA

A consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) é realizada no âmbito da Coordenadoria Municipal de Finanças.

Assim, foram consolidadas as demandas apresentadas pelas unidades demandantes, nos formulários, e organizou o cronograma de contratações/prorrogações calculando a data em que o processo de aquisição ou renovação precisa ser iniciado, tendo como parâmetros a data estabelecida para que a demanda esteja disponível, os prazos processuais e os graus de risco e complexidade.

Registre-se ainda que na fase de consolidação das demandas a Coordenadoria Municipal de Finanças realizou reuniões com as unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

demandantes para avaliação de adequações necessárias após a consolidação, tais como: possibilidade de agregação de objetos de mesma natureza, datas de entregas e alinhamento com a proposta orçamentária encaminhada ao executivo, dentre outras.

Cabe à Coordenadoria Municipal de Finanças o gerenciamento da execução do PCA 2024.

Cabe a cada unidade demandante o acompanhamento dos prazos limites para instrução dos processos de contratação, o que poderá ser realizado por meio do sistema 1Doc.

7 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Durante o ano de execução do PCA a unidade demandante poderá propor a alteração no Plano de Contratação Anual, sendo que a solicitação de alteração será encaminhada à Coordenadoria Municipal de Finanças, devendo demonstrar alinhamento com o orçamento.

8 – PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS DO PCA 2024

De acordo com os valores informados para as demandas apresentados, o PCA 2024 está estimado em R\$ 10.749.750,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Na tabela 1, abaixo, sintetizamos a participação de cada unidade demandante no PCA 2024:

SETOR	DEMANDAS	ORÇAMENTO ESTIMADO	% do PCA
Chefia de Gabinete		2.703.430,00	0%
Coordenadoria Jurídica Municipal	71.000,00	299.007,00	0,66%
Coordenadoria Municipal de Finanças	223.300,00	7.744.758,70	2,08%
Controladoria Interna	26.200,00	97.104,00	0,24%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		2.714.324,00	0%
Coordenadoria Municipal de Assistência Social		4.540.354,16	0%
Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo		1.323.726,00	0%
Coordenadoria Municipal de Educação	10.143.200,00	23.360.301,00	94,36%
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer		614.409,00	0%
Coordenadoria Municipal de Saúde		22.180.206,98	0%
Coordenadoria Municipal de Obras	286.050,00	2.140.804,00	2,66%
Coordenadoria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais		3.712.517,00	0%
Coordenadoria Municipal de Segurança / Defesa Civil		133.806,00	0%
Total Geral	10.749.750,00	71.564.747,84	100%

Quadro 3: Participação de cada unidade demandante no Plano de Contratações Anual - Exercício 2024

9 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Desde o início da vigência da Lei n. 14.133/2021, sabendo da permissão até 31/12/2023 para sua implementação, a Prefeitura Municipal de Piratininga iniciou o processo de adaptação de seus processos de contratação aos novos regramentos. Neste sentido, nos exercícios de 2022 e 2023, a NLLCA foi utilizada apenas para dispensas.

Porém, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133/2021 terá sua vigência plena, exigindo que todas as contratações realizadas a partir daquela data tenham-na como fundamento.